



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.972, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Licitatório nº 043/2024 do CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba.

O PREFEITO DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 88, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 011/2024, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Licitatório nº 043/2024 do CISALP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba.

Parágrafo único: A autorização que dispõe o *caput* deste artigo é especificamente para aquisição de medicamentos e insumos, para atendimento das necessidades do serviço público de saúde do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Lucas da Silva Mendes
Prefeito
CPF 063.719.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

